

## AVISO DE PRAZO PARA RECURSOS E CONTRARRAZÕES

Pregão Presencial Nº 01/2022 - Processo Administrativo SEI - Nº SETEC.2021.00001155-79

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE INFORMÁTICA. O OBJETO COMPREENDE ALÉM DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A SOLUÇÃO, EM REGIME DE LOCAÇÃO, A INSTALAÇÃO, A CONFIGURAÇÃO, O TREINAMENTO AOS USUÁRIOS E A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I, e nas condições contidas neste instrumento convocatório, pelo período de 12 (doze) meses.

Realizada a sessão de reabertura para continuidade do pregão em epígrafe, informamos a aprovação da demonstração técnica da licitante GSTN TELECOMUNICAÇÕES LTDA pelo gestor responsável.

Concedido aos licitantes o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso (até o dia 27/01/22) e intimados os demais licitantes para apresentar contrarrazões em igual número de dias (até o dia 01/02/22), que começará a correr do término do prazo do recorrente, ficando-lhes assegurada vista imediata dos autos, nos termos estabelecidos em edital.

Informações relativas ao presente processo poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3734-6138 ou por e-mail [colsetec@setec.sp.gov.br](mailto:colsetec@setec.sp.gov.br) com o Pregoeiro Daniel Faria de Machado.

Campinas, 24 de janeiro de 2022  
**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
PREGOEIRO

## EDITAL Nº 01/2022- REMOÇÃO DE RESTOS MORTAIS EM QUADRA GERAL

Por meio do presente edital, originado do Processo Eletrônico SEI nº SE-TEC.2021.00001258-84, Memorando doc. SEI nº 4992830, os familiares dos sepultados no Cemitério Parque Nossa Senhora da Conceição, Quadra, Sepulturas e períodos abaixo indicados, ficam **CONVOCADOS** a comparecer na Administração da SETEC, localizada na Praça Voluntários de 32, s/nº, Swift, Campinas/SP, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da última publicação deste, para reclamarem os respectivos restos mortais, conforme o Artigo 16, § 1º do Decreto Municipal nº 6262/80, que regulamentou o funcionamento dos cemitérios municipais. Após esse prazo, os restos mortais serão removidos para o **OSSUÁRIO GERAL**.

**Quadra: 33** (trinta e três)

**Sepulturas: 431 a 612**

Sepultados no período de 22/12/2018 a 24/01/2019.

Campinas, 24 de janeiro de 2022  
**ANDRÉ ASSAD MELLO**  
Presidente - SETEC

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

#### LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC)

CNPJ: 46.044.855/0001-15 - C.C.: 3414.13.31.0396.02001 - I.M.: 100633-9

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do LAR DOS VELHINHOS DE CAMPINAS (LVC) convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no **dia 30 de março de 2022**, em sua sede situada à Rua Irmã Maria de Santa Paula Terrier nº 300 - VI. Proost de Souza - Campinas/ SP, em primeira convocação às 07h30 e, em segunda convocação às 08h00, conforme disposto no Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1** - Apreciação das contas e o balanço anual aprovado pelo Conselho Fiscal, referentes ao exercício fiscal de 2021; **2** - Deliberação sobre o Relatório Anual da Diretoria; **3** - Apresentação do Relatório de Auditoria.

Campinas, 20 de janeiro de 2022  
**MAURO CALAIS DE SIQUEIRA**  
PRESIDENTE

## PUBLICAÇÕES NO Diário Oficial

A PARTIR DE 31/7/2021,  
para publicar seus Editais, Atas e demais  
publicações é só entrar no link abaixo e  
preencher:

**<https://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/dom-orcamento.php#jump-menu-principal>**

Ligue: (19)3755-6533



CORONAVIRUS

# USAR MÁSCARA

PROTEGE VOCÊ E AS PESSOAS AO REDOR

HIGIENIZE AS MÃOS

ANTES DE COLOCAR A MÁSCARA



A MÁSCARA DEVE COBRIR TODO O NARIZ E A BOCA



NÃO TOQUE OS OLHOS, BOCA OU NARIZ

SEM HIGIENIZAR AS MÃOS



SUBSTITUA A MÁSCARA A CADA 3 HORAS



RETIRE A MÁSCARA DE PANO PELAS TIRAS LATERAIS E GUARDE-A ATÉ A LAVAGEM



DEIXE DE MOLHO 30 MINUTOS COM 1/2 LITRO DE ÁGUA, SABÃO E 1 COLHER DE ÁGUA SANITÁRIA.

Esfregue, enxágue bem e coloque para secar.



INFORMAÇÕES: [CORONAVIRUS.CAMPINAS.SP.GOV.BR](https://www.campinas.sp.gov.br)

A AÇÃO PROTEGE,  
A UNIÃO FORTALECE.  
JUNTOS, VAMOS SUPERAR.



PREFEITURA DE  
CAMPINAS